

PORTARIA Nº 176 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente interno no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT nas datas que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO, as constantes quedas de energia no prédio da Câmara Municipal de Barra do Garças;

CONSIDERANDO, ter sido constatado aquecimento no sistema elétrico da câmara e tendo apontado o eletricista a necessidade de uma busca no sistema com todos os aparelhos elétricos desligados, a fim de se encontrar a origem do problema;

CONSIDERANDO, que a situação coloca em risco não só o patrimônio da câmara por eventual dano aos equipamentos oriundo das quedas de energia como também os servidores devido ao risco de incêndios gerado pelo superaquecimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender parcialmente o expediente interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos seguintes dias:

I – 27 de setembro de 2023 (quarta-feira) expediente das 08:00 às 13:00 e expediente interno no período vespertino nos setores de licitação e publicidade.

II – 28 de setembro de 2023 (quinta-feira) não haverá expediente administrativo, com exceção dos setores de licitação e publicidade.

III – 29 de setembro de 2023 (sexta-feira) não haverá expediente administrativo.

Art. 2º. Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos - RH, convocar Servidores para o desempenho de atividades essenciais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 26 de setembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RSB, ou=RSB, ou=CPF AT, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR BARRA DO
GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544000109,
cni=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2023.09.26 17:55:02 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Local: Sala de reunião
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 26 / 09 / 2023



TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Local: DOC TCE/MT Nº 3152 Pg. 04
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 27 / 09 / 2023

